

ATA Nº 284/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 6 de outubro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **19.379.965-5**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Londrina- PR (VITACE SERENA)	192 aptos	134 aptos	EM CONTRATAÇÃO JUNTO A CAIXA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que, inicialmente, os documentos apresentados continham inconsistências, verificadas após análise preliminar pela Divisão de Implementação de Programas (mov. 56) e pelo Departamento de Licitação (mov. 67), conforme segue:

1) PRESTES S/A:

- a. Ausência do Estatuto Social da empresa, foi apresentada apenas a Ata da Assembleia referente à eleição dos administradores. Desta forma, para fins de cumprimento do item 8.1, letra "b", do edital solicitamos o encaminhamento do documento mencionado;

ATA Nº 284/DELI/2022

- b. Ausência da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Desta forma, para fins de atendimento do item 8.1, letra "d", do edital, solicitamos o encaminhamento do referido documento;
 - c. Ausência do Certificado de Regularidade do FGTS. Desta forma, para fins de atendimento do item 8.1, letra "e", do edital, solicitamos o encaminhamento do referido documento
- 2) PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:
- a. Ausência da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Desta forma, para fins de atendimento do item 8.1, letra "d", do edital, solicitamos o encaminhamento do referido documento;
 - b. Ausência do Certificado de Regularidade do FGTS. Desta forma, para fins de atendimento do item 8.1, letra "e", do edital, solicitamos o encaminhamento do referido documento
- 3) As Declarações, expedidas pela COHAPAR, de inexistência de débitos perante a COHAPAR em nome da PRESTES S.A, bem como da PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA não possuem assinatura do Departamento Financeiro – DEFI. Logo, em desacordo com o item 9.1. letra “b” do edital

Conforme previsto no item 11.4 do edital, em 30/08/2022 (mov. 68) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas. Em 31/08/2022, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou nova documentação (mov. 69 a 76). O processo foi remetido à DVIP para reanálise após a diligência realizada.

Por ocasião de nova análise, foi verificada inconsistência na Manifestação de Interesse, não percebida na ocasião da diligência supramencionada, qual seja:

- no campo referente ao número total do empreendimento foram indicadas 512 unidades, no entanto, no campo seguinte há observação entre parênteses de que são "192 unidades no módulo 1". Considerando a padronização de informações adotada nos processos, a fim de evitar divergências futuras, solicitamos que seja encaminhada nova Manifestação de Interesse, indicando apenas um número referente ao número total de unidades do empreendimento, o qual irá contar nos documentos atinentes ao processo.

Desta forma, em 27/09/2022, foi restituído o prazo para que a empresa pudesse corrigir a inconsistência apontada, o que ocorreu na mesma data (mov. 83 e 84).

Registra-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 273/2022 – DVIP – mov. 90, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação:

Nota Técnica 273/2022 – DVIP:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO – FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE

ATA Nº 284/DELI/2022

LTDA. – LONDRINA/PR – 134 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 19.379.965-5

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.

Os documentos analisados foram apresentados pela FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	7.1.1.	SIM	219-221	84	NÃO SE APLICA
EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA	9.1.a.	SIM	10	7	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO/CRÉDITO	9.1.a.	SIM	10	7	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	223 224 2225	86 87 88	27/10/2022 27/10/2022 27/10/2022
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	78-94	32-49	NÃO SE APLICA
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	9.1.c. subitem i.	SIM	75-76	31	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	11-12	8	22/01/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

ATA Nº 284/DELI/2022

DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.3. a 3.6.	SIM	219	84	Mín. 14 - Máx. 5.000 UH ¹ e % Município - Item 3.3.
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.5.	SIM	219	84	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO III ²
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 209.000	219	84	209.000 ³

Conclui-se, portanto, que a FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. **CUMPRIU** os requisitos acima.”

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.:

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	12	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X

ATA Nº 284/DELI/2022

INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	15	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	16	10/01/2023
FGTS	8.1 "e"	SIM	83	08/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	25	27/10/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	21	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	18	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		SIM	18	17/02/2025
REPRESENTANTE LEGAL		CHAMILLE KLASMANN PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF	_08821285901
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES S/A - 19377455000159				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	70	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	9	01/12/2022
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	14	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	71	25/02/2023
FGTS	8.1 "e"	SIM	85	22/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	25	27/10/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	20	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - BRENO DE PAULA PRESTES	18	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
REPRESENTANTE LEGAL		BRENO DE PAULA PRESTES	CPF	_04344711947
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 11010326000116				
DOCUMENTO	ITEM DO	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE

ATA Nº 284/DELI/2022

	EDITAL			
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	11	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	13	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	73	25/02/2023
FGTS	8.1 "e"	SIM	84	12/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	26	25/10/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	19	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - BRENO DE PAULA PRESTES	18	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
REPRESENTANTE LEGAL		BRENO DE PAULA PRESTES	CPF	_04344711947

Conclui-se, portanto, que a FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e das empresas sócias, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **06/10/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **13/10/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.



ATA Nº 284/DELI/2022

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROCOLO



Documento: **ATAn284.2022FLORASPELONDRINA134UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 06/10/2022 10:39, **Jeferson Santiago de Alencar** em 06/10/2022 11:48, **Bruno Costa Schroeder** em 06/10/2022 14:07.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 06/10/2022 10:42, **Nara Thie Yanagui** em 06/10/2022 10:44, **Harisson Guilherme Francoia** em 06/10/2022 11:33.

Inserido ao protocolo **19.379.965-5** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 06/10/2022 10:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
54ad75620ef0ba2a4c95836779601808.